

Cultura e Economia Criativa

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado da Comissão Permanente de Licitação
Concorrência nº 02/2021
Processo SCEC-PRC-2021/01547
 Ata de sessão pública de recebimento e abertura das propostas da Concorrência nº 02/2021 - Processo SCEC-PRC-2021/01547 (Antigo SC/47523/2014), que tem por objeto a construção, restauro e reforma do Museu Histórico e Pedagógico das Monções Romeu Castellucci, localizado na Praça Coronel Esméδιο, s/nº- Centro- Porto Feliz/SP.

As dez horas do dia dezoito do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, no auditório da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, sito à Rua Mauá, 51, Luz, nesta Capital, reuniu-se Comissão Permanente de Licitação composta pelos servidores: Eduardo Toshimi Morioka; Celso Yassumi Nomoto; Almir Pereira Sobrinho e Fátima Regina Bernadi, designados pela Resolução SC-29, de 04 de outubro de 2019, para que, sob a presidência do primeiro, procedam com os trabalhos de recebimento e abertura das propostas da licitação ora em comento.

Aberta a sessão, o presidente solicitou aos licitantes que entregassem os envelopes nºs 1 e 2, contendo respectivamente, proposta de preço e documentos de habilitação, acompanhados de documentos de credenciamento, a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e, no caso de microempresas e empresas de pequeno porte, assim como as cooperativas, a declaração de que preenchem as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei federal nº 11.488, de 15/06/2007.

Apresentaram documentação e proposta, em envelopes fechados e invioláveis, as seguintes empresas:

- EDIPAL CONSTRUTORA E IMÓVEIS LTDA PAPAÍ LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 60.437.514/0001-30, sem representação;
- HARUS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 06.165.485/0001-50, sem representação;
- MARSOU ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/MF nº 01.278.335/0001-39, sem representação;
- ATRYAN’S ARQUITETURA RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ/MF nº 00.925.840/0001-65, sem representação;
- PROJETE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 00.127.042/0001-98, sem representação;
- LOPES KALIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 60.403.235/0001-56, sem representação;
- SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 02.120.261/0001-70, sem representação;
- 2N ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº 00.346.953/0001-06, sem representação;
- ECG ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E GEOTECNIA EIRELI, CNPJ/MF nº 00.986.297/0001-06, sem representação;
- CONSTRUTORA BIAPO LTDA, CNPJ/MF nº 25.078.452/0001-17, representada por Jociel Viana dos Santos, CPF 054.125.393-00;
- INCORPLAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº 04.147.114/0001-10, representada por Alex do Prado Vieira, CPF 221.289.958-09;
- CLD CONSTRUTORA LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA, CNPJ/MF nº 55.996.615/0001-01, representada por Laurentino José Feliciano, CPF 047.767.688-01.

As empresas EDIPAL CONSTRUTORA E IMÓVEIS LTDA PAPAÍ LTDA-EPP e ATRYAN’S ARQUITETURA RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, além da declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação, apresentaram também declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

Encerrado o credenciamento às 10:20 h foi iniciada a abertura dos envelopes de proposta. Sendo informado a todos que, a partir desse momento, não mais seriam aceitos novos participantes no certame, em conformidade com o previsto no item 7.1.1 do edital. Em seguida, o presidente fez a leitura dos valores apresentados pelos licitantes, na seguinte conformidade:

ATRYAN’S ARQUITETURA RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - 10.455.384,84 (dez milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos);

2N ENGENHARIA LTDA – 10.885.077,08 (dez milhões oitocentos e oitenta e cinco mil setenta e sete reais e oito centavos);
CONSTRUTORA BIAPO LTDA - 10.871.040,86 (dez milhões oitocentos e setenta e um mil e quarenta reais e oitenta e seis centavos);

INCORPLAN ENGENHARIA LTDA - 8.671.983,61 (oito milhões seiscentos e setenta e um mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos);

CLD CONSTRUTORA LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA - 9.343.292,88 (nove milhões trezentos e quarenta e três mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos);

HARUS CONSTRUÇÕES LTDA - 9.940.472,41 (nove milhões novecentos e quarenta mil quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos);

ECG ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E GEOTECNIA EIRELI - 10.368.478,57 (dez milhões trezentos e sessenta e oito mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos);

MARSOU ENGENHARIA EIRELI - 10.165.187,58 (dez milhões cento e sessenta e cinco mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos);

LOPES KALIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - 10.437.503,75 (dez milhões quatrocentos e trinta e sete mil quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos);

PROJETE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - 10.830.493,74 (dez milhões oitocentos e trinta mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos);

SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA - 8.521.188,13 (oito milhões quinhentos e vinte um mil cento e oitenta e oito reais e treze centavos);

EDIPAL CONSTRUTORA E IMÓVEIS LTDA PAPAÍ LTDA-EPP - 9.387.555,32 (nove milhões trezentos e oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Ato contínuo, as propostas neles contidos foram rubricadas pelos representantes dos licitantes credenciados e pelos membros da Comissão e, posteriormente, serão juntados ao respectivo processo administrativo. Em seguida, o Presidente informou aos representantes que a Comissão irá conferir e analisar as propostas em reunião reservada e o julgamento e a classificação das propostas, assim como a data da próxima sessão de abertura da documentação serão publicados no Diário Oficial do Estado, em data oportuna. Os envelopes nº 2 (Habilitação) de todos os licitantes foram rubricados pelos representantes dos licitantes e pelos membros da Comissão e serão mantidos fechados e inviolados sob a guarda e responsabilidade da Comissão até a respectiva abertura em momento próprio da sessão pública.

Nada mais havendo a registrar, às 11:15h o presidente deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e pelos representantes credenciados, publicando-se na Imprensa Oficial, para que produza os efeitos legais:

CONS. DEFESA DO PATRIM. HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

Ata nº 2023, da Sessão Ordinária do Egrégio Colegiado de 27/10/2021

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, com início às nove horas e trinta minutos, por meio de videoconferência, sob a Presidência do Prof^o Carlos Augusto Mattei Faggin e com a presença dos seguintes Conselheiros: Valéria Rossi Domingos, Maitê Rocha da Costa Monteiro, Marcelo Manhães de Almeida, Heloisa Maria de Salles Penteado Pronsca, Adriano Somera Fantini, José Ronal Moura de Santa Inez, Luiz Eduardo de Oliveira Camargo, Matilde da Costa, Wagner Seian Hanashiro, André Luiz dos Santos Nakamura, Célia Regina Buono Palis Poeta, Victor Hugo Mori, Jorge Bassani, Saulo Philippe Sebastião Guerra, Fernando Augusto de Almeida Hashimoto, Odair da Cruz Paiva, Fernando Atique, Marcos Moliterno, Benilson Antonio Toniolo de Oliveira, Paulo Vicelli, Pedro Taddei Neto, Paulo Antonio Dantas DeBlasis e Daniela do Amaral Alfonsi, além da presença da arquiteta Erika Hembik Borges Fioretti, Diretora do Grupo de Conservação e Restauração de Bens Tombados, e da historiadora Elisabete Mitiko Watanabe, Diretora do Grupo de Estudos de Inventário e Reconhecimento do Patrimônio Cultural e Natural realizou-se reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado – CONDEPHAAT. A reunião foi secretariada por Solange Ruiz Herczfeld e Caio César Lazare Gabriel. O Senhor Presidente abriu a sessão, saudando os Senhores Conselheiros. 1. Expediente – 1a) Comunicação e Justificativas de ausências de Conselheiros - Foram justificadas as ausências dos Conselheiros Jorge Aires Kanno e Antônio Luiz Lima de Queiroz 1b) Votos e Moções - não houve manifestação. 1c) Leitura abreviada de papéis para a ciência do Conselho e ulteriores providências - não houve manifestação. d) Comunicações da Presidência – Compartilhou com os Conselheiros que foi agraciado com o título de Cidadão Honorário do Estado de Sergipe, que se deu pelo fato de sempre ter dado impulso à criação de um conselho de patrimônio naquele Estado. Destacou a permanência do núcleo central da antiga capital, chamada São Cristóvão, que é reconhecida como patrimônio pela UNESCO, havendo ações em andamento com vistas a levantar fundos para a sua manutenção e restauração. Seu reconhecimento se deve por ter sido aparentemente a única cidade que foi fundada durante a vigência dos reis espanhóis. 1e) Comunicações da Vice Presidência – não houve manifestação 1f) Comunicação dos Conselheiros – não houve manifestação. 1g) Comunicação do Grupo Técnico – não houve manifestação. 1h) Aprovação da Ata – Foi aprovada, por unanimidade, a Ata 2022 da Sessão Ordinária de 13.09.2021. 3. Ordem do Dia – 3.1 - Processos para Deliberação com Parecer de Conselheiro Relator – Processo 71463/14 – Referente denúncia de intervenção no Palacete dos Moutinhos, situado à Av. Oliveira Motta, 201 – esquina com a R. Regente Feijó, município de Espírito Santo do Pinhal – O Conselheiro Jorge Bassani procedeu a leitura do seu parecer. Após esclarecimentos, o Egrégio Colegiado deliberou acatar, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Relator, que acompanha a manifestação da UPPH, acerca de intervenções sem prévia autorização do Condephaat no imóvel denominado Palacete dos Moutinhos, situado na Avenida Oliveira Motta, 01, esquina com a Rua Regente Feijó, município de Espírito Santo do Pinhal/SP, conforme segue: -...“que o Auto nº C-23-2014 deve ser julgado subsistente aplicada multa de natureza Média pela intervenção sem prévia autorização do Condephaat, como também pela manutenção das medidas cautelares sugeridas no Auto relativas à paralisação das obras – recuperação da caixilheria extraída e envio de projeto para análise da UPPH e aprovação do Conselho e notificação da Promotoria e da Prefeitura de Espírito Santo do Pinhal para embargo imediato da obra”. Processo 85059/19 – Referente Projeto de Intervenção no Cine São Paulo, município de Ribeirão Preto/SP. O Conselheiro Jorge Bassani procedeu a leitura do seu parecer, que acompanha o parecer técnico da UPPH, favorável ao projeto de restauro da cobertura do Cine São Paulo, localizado na Rua São Sebastião, 481, Centro, município de Ribeirão Preto/SP, integrante do Edifício Diederichsen, bem cultural tombado pelo Condephaat. Após leitura, o projeto foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Processo 82650/18 – Referente projeto de restauração da E.E. Lopes Chaves, situada na Rua Dr. Pedro Costa nº 162, Centro, no Município de Taubaté. O Conselheiro Jorge Bassani procedeu a leitura do seu parecer, que acompanha a manifestação da UPPH, favorável ao projeto de restauro, acessibilidade e combate a incêndio no antigo Grupo Escolar Dr. Lopes Chaves, situado à Rua Dr. Pedro Costa, 164, município de Taubaté/SP com as seguintes ressalvas: oportunamente e antes da execução dos serviços específicos em argamassas e pinturas, deverão ser submetidos ao CONDEPHAAT: i. Estudos e análise da composição das argamassas existentes. A argamassa a ser utilizada nas recomposições, costuras, reparos e embutimento de instalações deverá ter traço similar ao da argamassa existente; ii. Apresentação de Estudo de prospecções cromática estratigráfica e proposta de paleta cromática para pintura, inclusive caixa de elevador. Se comprovada a existência de argamassa tradicional a base de cal, deverá ser empregada tinta a base de cal ou mineral nas superfícies argamassadas, de forma que as paredes sejam permeáveis e permitam a saída de umidade. O estudo de prospecção cromática tem por objetivo não somente de se chegar às cores primitivas e à transformação do edifício ao longo do tempo, mas de embasar proposta cromática coerente para o bem e verificar eventual existência de pinturas decorativas. O parecer foi por unanimidade aprovado pelos Conselheiros presentes. Processo 86538/20 – Relativo ao pedido de aprovação do Plano Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo/USP, situada no Largo São Francisco 95, Centro, nesta Capital. A Conselheira Heloisa Maria de Salles Penteado Pronsca procedeu a leitura do seu parecer, favorável ao Plano Diretor de Preservação da Faculdade de Direito do Largo São Francisco/USP, nesta Capital, com a recomendação de que o processo 83863/2019, relativo ao projeto das salas de aula em sobrestado retorne a UPPH para manifestação em cada um dos projetos verificando a compatibilidade das diretrizes contidas no Plano Diretor, em particular as referidas no trecho do item 4.2 Diretrizes, bem como o processo 85786/2020 com Comunique-se em aberto deverá ser analisado a luz das diretrizes do Plano Diretor. O Senhor Presidente parabenizou a Conselheira pelo competente parecer emitido. O Conselheiro Marcelo Manhães também externou sua satisfação com o relato da Conselheira e o apoio de todos os Conselheiros na aprovação que visa a recuperação e modernização das salas da Faculdade São Francisco. Comunicou que está mobilizando esforços juntamente com outras turmas da faculdade para adotar medidas para tais reformas. Em complementação o Presidente Carlos Faggin acrescentou que seTe novo processo que culminou na criação do Plano Diretor foi desenvolvido com a compreensão do diretor da Faculdade que ao perceber diversas irregularidades que ocorreram ao longo do tempo se dispôs a acatar todas as orientações técnicas em todos os momentos. Acrescenta, ainda, que poucos bens tombados tem um plano diretor e o desenvolvimento deste caso foi bastante profícuo, com participação dos responsáveis. Isso não é previsto em regimento interno mais considera muito importante para que as obras daqui pra frente, a cada 5 anos, de revisão do plano diretor possam se resolver com alguma serenidade e evitar que haja desvios indesejáveis. 3.2 – Processos para deliberação com parecer favorável - 3.2.1 - Bens Tombados ou em Estudo de Tombamento – O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, os seguintes processos, referentes a solicitações de intervenções em bens tombados ou em estudo de tombamento, ressalvando que esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes: 86198/20 - Instituto Butantan - Sec. Da

Saúde; 87351/21 - BZ Propriedades Culturais Ltda; SCEC-PRC-2021/01512 - Centro Especializado Em Reabilitação Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti – Cerapc; SCEC-PRC-2021/01611 - Unidade Formação Cultural; SCEC-PRC-2021/01646 - Unidade De Áreas Verdes - Subprefeitura Sé; SCEC-PRC-2021/01682 - Prefeitura da Estância Turística de São Roque; 84758/19 - Elysium Sociedade Cultural; 80108/18 - Museu Paulista - Universidade De São Paulo; 58845/09 - Fundação para o Desenvolvimento da Educação; 84845/19 - Prefeitura Municipal de Santos; 87468/21 - Prefeitura Municipal de Jahu. O Senhor Presidente se absteve de votar o Processo 86198/20 3.2.2 - Bairros e Áreas Tombados ou em Estudo de Tombamento – O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, os seguintes processos, referentes a solicitações de intervenções em Bairros e Áreas Tombadas ou em Estudo de Tombamento, ressalvando que esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais Órgãos competentes: 86689/21 - Unidade de Cirurgia Ocular e a Laser; 86430/20 - Sirlene Joli; 85240/19 - Carlos Alberto Duarte Moreira; 87359/21 - Multicase Comunicação Marketing e Eventos Ltda; 87357/21 - Olímpia Promoção e Serviços S/A; 87421/21 - Luiz Felipe Duarte Martins Costa; 86949/21 - Ibrahim Hajjar E 85272/19 - Brenno Raiko de Souza 3.2.3 - Núcleos Urbanos Tombados ou em estudo de Tombamento - O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, os seguintes processos, referentes a solicitações de intervenções em Núcleos Urbanos Tombados ou em estudo de Tombamento, ressalvando que esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais Órgãos competentes: SCEC-PRC-2021/01599 - Mariana Pereira Horta Rodrigues. 3.2.4 - Áreas Naturais Tombadas ou em estudo de Tombamento - O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, os seguintes processos, referentes a solicitações de intervenções em Áreas Naturais Tombadas ou em estudo de Tombamento, ressalvando que esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais Órgãos competentes: 87250/21 - Fundação Florestal; 87251/21 - Fundação Florestal; 87248/21 - Fundação Florestal - 87249/21 – Fundação Florestal; 87268/21 - Fundação Florestal; 87267/21 – Fundação Florestal; 87286/21 - Rodnei Félix dos Santos e 86199/20 - Carlos Eduardo de Figueiredo Ferraz. 3.2.5 - Áreas Envoltoárias - O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, os seguintes processos, referentes a solicitações de intervenções em Áreas Envoltoárias, ressalvando que esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais Órgãos competentes: 85783/20 - Denise Aguiar Alvez; 87258/21 - Thiago de Oliveira Silva; 86773/21 - Carlos Romeu Azevedo Lima; 87264/21 - KZA Incorporadora Ltda; 87243/21 - Basile Desenvolvimento Imobiliário Ltda; 87279/21 - Miguel Avelar Filho; 87005/21 - João Afif Machado Acras; 87274/21 - Rede Integrada de Lojas de Conveniência; 85922/20 - Fábio Guilherme Moreira Gouvea; 87269/21 - Tibério Construções Ein; 86399/20 - Maristela Pereira de Andrade Costa; 87360/21 - Roberto Shoji Furushima; 87381/21 - Soneda Perfumaria Ltda; 87271/21 - Sérgio Rodrigues Leite; 86595/20 - Tatiana Caiano Teixeira Campos Leite; 86114/20 - BK Brasil Operação E Assessoria A Restaurantes S.A; 87382/21 - MSA Incorporação e Empreendimentos Imobiliários Ltda; 87256/21 - Reserva Amic Incorporações Spe Ltda; 87083/21 - Waldemar Celso Bonotti; 87384/21 - Lanches Pai Véio Ltda – Me; 87379/21 - Rede Integrada de Lojas de Conveniência; 87313/21 - Austin Participação Imobiliária Ltda; 87797/20 - Ana Cristina Carvalho dos Santos; 87308/21 - Rede Integrada de Lojas e Conveniência e Proximidade S.A; 87315/21 - Jadyr Mendes de Oliveira; 8368/21 - Vanessa Michela Held; 86566/20 - Carmem Maria Chia Messias; 87376/21 - Prefeitura de São Paulo Regional Ipiranga; 87321/21 - Caio Jardim Benassi; 87290/21 - Imaven Imóveis Ltda; 87329/21 - Maria Aparecida dos Santos; 86811/21 - Paulo Sergio Antunes Natali; 86677/21 - CNA - Centro de Idiomas Norte Americano Ltda; 85738/20 - Ana Maria Bezerra Ferreira; SCEC-PRC-2021/01632 - Subprefeitura da Sé; SCEC-PRC-2021/01634 - Subprefeitura da Sé;SCEC-PRC-2021/01636 - Subprefeitura da Sé; SCEC-PRC-2021/01638 - Subprefeitura da Sé; SCEC-PRC-2021/01642 - Subprefeitura da Sé; SCEC-PRC-2021/01643 - Subprefeitura da Sé; SCEC-PRC-2021/01648 - Subprefeitura da Sé; SCEC-PRC-2021/01652 – Subprefeitura da Sé; SCEC-PRC-2021/01668 - Subprefeitura da Sé; SCEC-PRC-2021/01669 - Subprefeitura da Sé; SCEC-PRC-2021/01670 - Subprefeitura da Sé; SCEC-PRC-2021/01674 - Subprefeitura da Sé; SCEC-PRC-2021/01675 - Subprefeitura da Sé E SCEC-PRC-2021/01683 - Subprefeitura da Sé. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão. A Ata foi elaborada por Solange Ruiz Herczfeld e Elisabete Mitiko Watanabe, a qual será submetida à apreciação do Egrégio Colegiado, e aprovada e assinada se achada conforme.

UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: nº 1079/2020
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
2º mov
OBJETO: A Realização do Projeto "Contação de Histórias Infantis", relativo ao EDITAL PROAC Nº 41/2020.
CIDADE DO PROPONENTE:
Prazo de execução do objeto do contrato: 6 (seis) meses a contar da data de assinatura.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13.392.1218.1986.0000.
Natureza de Despesa 33.90.39
Valor do Contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Data da Assinatura:27.12.2020 .
Não publicado em época oportuna.
Unidade de Fomento à Cultura, em 28 de julho de 2021.
NATÁLIA S. CUNHA
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: nº 1079/2020
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
2º mov
OBJETO: A Realização do Projeto "Contação de Histórias Infantis", relativo ao EDITAL PROAC Nº 41/2020.
CIDADE DO PROPONENTE:
Prazo de execução do objeto do contrato: 6 (seis) meses a contar da data de assinatura.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13.392.1218.1986.0000.
Natureza de Despesa 33.90.39
Valor do Contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Data da Assinatura:27.12.2020 .
Não publicado em época oportuna.
Unidade de Fomento à Cultura, em 28 de julho de 2021.
NATÁLIA S. CUNHA
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: nº 1088/2020
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
2º Súbita Filmes
OBJETO: A Realização do Projeto "Lora", relativo ao EDITAL PROAC Nº 41/2020.
CIDADE DO PROPONENTE:
Prazo de execução do objeto do contrato: 6 (seis) meses a contar da data de assinatura.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13.392.1218.1986.0000.
Natureza de Despesa 33.90.39
Valor do Contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Data da Assinatura:27.12.2020 .
Não publicado em época oportuna.
Unidade de Fomento à Cultura, em 28 de julho de 2021.
NATÁLIA S. CUNHA
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura

Valor do Contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Data da Assinatura:23.12.2020 .
Não publicado em época oportuna.
Unidade de Fomento à Cultura, em 28 de julho de 2021.
NATÁLIA S. CUNHA
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura
ETRATO DE CONTRATO
CONTRATO: nº 1089/2020
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
2º Ricardo Vignini
OBJETO: A Realização do Projeto "SESSÕES ELÉTRICAS PARA UM NOVO TEMPO", relativo ao EDITAL PROAC Nº 41/2020.

CIDADE DO PROPONENTE:
Prazo de execução do objeto do contrato: 6 (seis) meses a contar da data de assinatura.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13.392.1218.1986.0000.
Natureza de Despesa 33.90.39
Valor do Contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Data da Assinatura:18.12.2020 .
Não publicado em época oportuna.
Unidade de Fomento à Cultura, em 28 de julho de 2021.
NATÁLIA S. CUNHA
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura
ETRATO DE CONTRATO
CONTRATO: nº 1090/2020
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
2º Macondo Filmes
OBJETO: A Realização do Projeto "Música Serve Pra Isso", relativo ao EDITAL PROAC Nº 41/2020.

CIDADE DO PROPONENTE:
Prazo de execução do objeto do contrato: 6 (seis) meses a contar da data de assinatura.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13.392.1218.1986.0000.
Natureza de Despesa 33.90.39
Valor do Contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Data da Assinatura:18.12.2020 .
Não publicado em época oportuna.
Unidade de Fomento à Cultura, em 28 de julho de 2021.
NATÁLIA S. CUNHA
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura
ETRATO DE CONTRATO
CONTRATO: nº 1179/2020
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
2º Maracá Cultura Brasileira
OBJETO: A Realização do Projeto "Pedra da Memória", relativo ao EDITAL PROAC Nº 41/2020.

CIDADE DO PROPONENTE:
Prazo de execução do objeto do contrato: 6 (seis) meses a contar da data de assinatura.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13.392.1218.1986.0000.
Natureza de Despesa 33.90.39
Valor do Contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Data da Assinatura:18.12.2020 .
Não publicado em época oportuna.
Unidade de Fomento à Cultura, em 28 de julho de 2021.
NATÁLIA S. CUNHA
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura
ETRATO DE CONTRATO
CONTRATO: nº 1180/2020
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
2º carlanader@uol.com.br
OBJETO: A Realização do Projeto "CICATRIZ", relativo ao EDITAL PROAC Nº 41/2020.

CIDADE DO PROPONENTE:
Prazo de execução do objeto do contrato: 6 (seis) meses a contar da data de assinatura.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13.392.1218.1986.0000.
Natureza de Despesa 33.90.39
Valor do Contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Data da Assinatura:21.12.2020 .
Não publicado em época oportuna.
Unidade de Fomento à Cultura, em 28 de julho de 2021.
NATÁLIA S. CUNHA
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura
ETRATO DE CONTRATO
CONTRATO: nº 1181/2020
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
2º Patricia Rodrigues Cividanes
OBJETO: A Realização do Projeto "24POR9", relativo ao EDITAL PROAC Nº 41/2020.

CIDADE DO PROPONENTE:
Prazo de execução do objeto do contrato: 6 (seis) meses a contar da data de assinatura.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13.392.1218.1986.0000.
Natureza de Despesa 33.90.39
Valor do Contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Data da Assinatura:20.12.2020 .
Não publicado em época oportuna.
Unidade de Fomento à Cultura, em 28 de julho de 2021.
NATÁLIA S. CUNHA
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura
ETRATO DE CONTRATO
CONTRATO: nº 1182/2020
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;

2º Fabrizia Gallan Nascimento de Almeida
OBJETO: A Realização do Projeto "Suindara Virtual", relativo ao EDITAL PROAC Nº 41/2020.
CIDADE DO PROPONENTE:
Prazo de execução do objeto do contrato: 6 (seis) meses a contar da data de assinatura.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13.392.1218.1986.0000.
Natureza de Despesa 33.90.39
Valor do Contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Data da Assinatura:23.12.2020 .
Não publicado em época oportuna.
Unidade de Fomento à Cultura, em 28 de julho de 2021.
NATÁLIA S. CUNHA
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura
ETRATO DE CONTRATO
CONTRATO: nº 1183/2020
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
2º Cia Xekmat
OBJETO: A Realização do Projeto "Histórias do Arco da Velha", relativo ao EDITAL PROAC Nº 41/2020.
CIDADE DO PROPONENTE:
Prazo de execução do objeto do contrato: 6 (seis) meses a contar da data de assinatura.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13.392.1218.1986.0000.
Natureza de Despesa 33.90.39
Valor do Contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Data da Assinatura:18.12.2020 .
Não publicado em época oportuna.
Unidade de Fomento à Cultura, em 28 de julho de 2021.
NATÁLIA S. CUNHA
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura